



# **Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)

## **PORTARIA Nº 114, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Revoga gratificação de 50% pelo exercício da função de ENCARREGADO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL ao servidor JOEL GONÇALVES DOS SANTOS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.295/2006;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a gratificação de 50% (vinte por cento) ao servidor JOEL GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. E-465, pelo exercício da função gratificada de função de ENCARREGADO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, com vigência a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 16, de 02 de janeiro de 2018.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita de Maria da Fé